

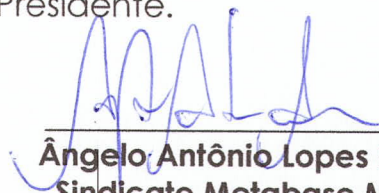


Sindicato METABASE MARIANA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração e Beneficiamento do Ferro e de Metais Básicos e Minerais Não Metálicos de Mariana e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARIANA E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 21.103.718/0001-83, com sede e foro na Rua Bom Jesus, n.º 314, no Bairro Barro Preto em Mariana/MG CEP.:35.424-191, Entidade Sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício nas Indústrias da extração e beneficiamento do ferro e metais básicos e minerais não metálicos de Mariana e Região, neste ato representado por seu Presidente **ÂNGELO ANTÔNIO LOPES ELEUTÉRIO**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade, vinculados a empresa **CONVAÇO (CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA)**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FRACIONADA**, que se realizará de forma presencial na Sede do Sindicato situado na Rua Bom Jesus, n.º 314, no Bairro Barro Preto em Mariana/MG CEP.:35.424-191, no dia **01/09/2025**, **primeira turma** com primeira chamada às **14h:30min** e , as **15h:00min** em segunda chamada, e **segunda turma** com primeira chamada às **15h:30min** e segunda chamada às **16h:00min** para apreciação, deliberação e votação da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Apreciação da contraproposta apresentada pela **EMPRESA CONVAÇO (CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA) PARA IMPLANTAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025 - 2026**; **c)** Deliberar sobre contribuições à entidade sindical inerente a cota negocial, limitada a 01 (um) dia de salário de cada trabalhador, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical com prazo de 10 dias corridos após aprovação do Acordo coletivo; **d)** Votação para aprovação ou não da "Ordem do Dia", sendo que o resultado será apurado **no dia 01/09/2025** após encerramento da Assembleia; **e)** Assuntos correlatos. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Mariana, 26 de agosto de 2025. Ângelo Antônio Lopes Eleutério. Presidente.


Ângelo Antônio Lopes Eleutério
Sindicato Metabase Mariana
Diretor-Presidente